



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 330/2020

Data: 08 de setembro de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore um grande projeto de revitalização da Avenida Maripá, iniciando na rotatória da bandeira e se estendendo até a rotatória localizada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser, nos termos da Indicação nº 113/2018, de 12 de março de 2018, de autoria deste Vereador.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar um grande projeto de revitalização da Avenida Maripá.

A sugestão é para que a mesma seja reconstruída em sua totalidade, iniciando na rotatória da bandeira e estendendo as melhorias até a rotatória localizada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser.

Cumprе ressaltar que referida via pública recebeu, ao longo das últimas décadas, apenas melhorias pontuais e paliativas, carecendo de um investimento maior, compatível com sua importância para toda a sociedade rondonense, já que permite a ligação do centro com grandes bairros, além de ser acesso para outros municípios.

Ainda no decorrer de 2018 este Vereador apresentou, em 12 de março de 2018, a Indicação de nº 113/2018, a qual sugeriu diversas melhorias na Avenida Maripá.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que permitirá o encaminhando do projeto aos governos do Estado e Federal, para formalização de convênios e o recebimento de recursos necessários para execução desta importante e necessária obra para Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.


VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador